



UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS
ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROJETO INTEGRADO
RELATÓRIOS DE AUDITORIA E PERÍCIA
CONTÁBIL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

MARÇO, 2023



UNIFEOB

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS

ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROJETO INTEGRADO

RELATÓRIOS DE AUDITORIA E PERÍCIA
CONTÁBIL

MÓDULO AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL

AUDITORIA CONTÁBIL - PROF. PAULO CÉSAR MONTANHEIRO

PERÍCIA E ARBITRAGEM CONTÁBIL - PROF. PAULO CÉSAR
MONTANHEIRO

ESTUDANTES:

Aline Domingos G. de Oliveira, 1012021100194

Bruno dos Santos Oliveira, 1012020100677

Laís Antônia Monserrat Silva, 1012021100104

Sandra Aparecida de Lima, 1012020200110

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

MARÇO, 2023

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. PROJETO INTEGRADO	4
2.1 AUDITORIA CONTÁBIL	4
2.1.1 AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	5
2.1.2 CASO REAL DE UM RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.	6
2.2 PERÍCIA E ARBITRAGEM CONTÁBIL	8
2.2.1 PERITO CONTÁBIL E A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA CONTÁBIL	9
2.2.2 ESTRUTURA DO LAUDO PERICIAL CONTÁBIL	13
2.2.3 MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM CONTÁBIL	16
2.3 CONTEÚDO DA FORMAÇÃO PARA A VIDA	18
2.3.1 GERENCIANDO CONFLITOS	18
2.3.2 ESTUDANTES NA PRÁTICA	24
3. CONCLUSÃO	26
REFERÊNCIAS	27
ANEXOS	29
RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO	45

1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste projeto é analisar a abordagem sobre as estruturas dos relatórios utilizados pela auditoria contábil e pela perícia contábil.

A Auditoria Contábil garante a precisão dos registros contábeis e gestão de documentos, evitando problemas com fraudes e irregularidades fiscais, além de expor a real situação financeira e econômica da empresa. Trataremos também da perícia contábil comentando sobre o laudo pericial, parecer pericial e arbitragem.

O surgimento da auditoria vem com a necessidade do controle do patrimônio. Para a sua execução, foi preciso estabelecer normas para, que o trabalho do auditor fosse feito, o mesmo teria que providenciar um parecer a respeito dos processos auditados, estabelecendo assim o relatório de auditoria com os pareceres sem ressalva, com ressalva, adverso e com abstenção de opinião.

Será apresentado neste PI um relatório real de auditoria contábil independente. O objetivo do projeto é apresentar de forma detalhada esses processos que demonstram, de forma geral, o caminho da empresa e como seus resultados afetam o seu patrimônio, sendo possível que a empresa tenha um controle sobre seus resultados, os rumos que estão sendo tomados e em qual sentido deve seguir.

Serão abordados os processos de mediação, conciliação e arbitragem contábil e a diferença entre eles.

E também será abordado sobre gerenciamento de conflito, vamos entender como lidar com as consequências e como aprendemos com elas.

2. PROJETO INTEGRADO

2.1 AUDITORIA CONTÁBIL

A contabilidade surgiu há 2.000 a.C. com a necessidade de controlar o patrimônio, ela está totalmente relacionada com registros de fatos e atos de natureza econômico-financeira, é a ciência que mede a realidade econômica de uma organização a fim de permitir o planejamento e controle adequado de entidades econômicas.

Trata-se de um ramo do conhecimento cujos fundamentos e objetivos giram em torno da obtenção de medidas quantitativas e qualitativas para a tomada de decisões, através da aplicação de ferramentas e técnicas matemáticas para a produção de relatórios/demonstrativos contábeis/financeiros que evidenciem uma interpretação adequada da realidade econômica, financeira, física e patrimonial das entidades. Conseqüentemente, o processo de análise financeira baseia-se na aplicação de ferramentas e num conjunto de técnicas que se aplicam às demonstrações financeiras e outros dados complementares com o objetivo de obter medidas e relações quantitativas que indiquem o comportamento, não apenas da entidade econômica, mas também de algumas de suas variáveis mais importantes.

Contabilidade é, portanto, a ciência da medição, processamento e comunicação de informações econômico-financeiras sobre entidades econômicas, sejam elas empresas públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos ou uma nação (Contabilidade Nacional).

A contabilidade, referida frequentemente como a "linguagem dos negócios", mede os resultados das atividades econômicas de uma organização e transmite essa informação a uma variedade de usuários incluindo investidores, credores, gerentes e agentes reguladores. A contabilidade também pode ser enxergada sob o ponto de vista das ciências exatas como um modelo. Nesse caso, tal modelo é construído através de simplificações do funcionamento econômico-financeiro de uma entidade. O modelo

contábil assume premissas e, a partir destas, retrata o estado financeiro atual de uma entidade e os fluxos financeiros que compuseram cada um de seus estados.

Como resultado, o modelo contábil gera resultados padronizados que podem ser comparados entre si e possibilitam também a comparação transversal de entidades diferentes. Conforme o economista Paulo Sandroni, a contabilidade é a ciência que cuida da classificação, registro e análise de todas as transações realizadas por uma empresa ou órgão público, permitindo dessa forma uma constante avaliação da situação econômico-financeira. Tem por objeto o patrimônio econômico das pessoas físicas ou jurídicas, comerciais ou civis, bem como o patrimônio público e as questões financeiras do Estado. Seu objetivo é permitir o controle administrativo e o fornecimento de informações precisas a investidores, credores e ao público. Envolve todos os aspectos empresariais ou públicos que possam ser expressos em números, como o ativo (propriedade), o passivo (dívidas), as receitas e despesas, os lucros e perdas e os direitos de investidores.

A maioria das organizações estão envolvidas na produção e criação de bens e serviços que depois vendem aos clientes. Assim, o conhecimento dos processos de negócio, comprar, produzir e vender bens e serviços com mais eficiência são fundamentais. Para Auditoria Contábil isto é tratado como um estudo adequado e avaliação dos sistemas de controles internos existente nas organizações, através de indagação, observações e averiguação da estrutura organizacional

Assim, nessa parte do projeto, nossa equipe realizou uma análise sobre a estrutura do sistema do controle interno de uma empresa sendo ela Lar dos Velinhos mencionada abaixo.

2.1.1 AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

A Entidade para a pesquisa de Controle Interno foi a do Lar dos Velinhos Dr. Adolpho Barreto, CNPJ 52.506.110/0001-23, é uma sem fins lucrativos, com sede em Mococa no interior do Estado de São Paulo.

A atividade de negócio da empresa é a do código 87.11-5-02 – Instituições de longa permanência para idosos.

As instituições de longa permanência para idosos correspondem aos estabelecimentos públicos, filantrópicos (altruístas) ou particulares equipados com alojamento, higiene, lazer e alimentação - voltados para atender as necessidades de idosos sem condições econômicas de se sustentarem. Os seguintes estabelecimentos configuram a lista: abrigos, asilos, casa para velhice, instituições de longa permanência (ILPI) e residências protegidas para abrigo.

AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

As normas de auditoria geralmente aceitas, requerem um procedimento crítico, adequado estudo e avaliação do sistema de controle interno. Isto vai determinar a extensão dos procedimentos a serem aplicados pela segurança da emissão do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis.

GERAL: O sistema de controle interno da empresa pesquisada proporciona garantia razoável de que:

- a. Os lançamentos contábeis são adequadamente documentados, aprovados e registrados corretamente e sem atraso.
Explique:

Os lançamentos contábeis são devidamente documentados através de extratos bancários e um relatório de caixa, juntamente com seus comprovantes de débitos e créditos, boletos, notas fiscais, holerites, cópias de cheques, recibos de aluguéis, água, energia, entre outros documentos fiscais aceitos para comprovação de receitas e despesas da entidade. Por se tratar de um grande fluxo de movimentação, esses documentos são separados, enviados e lançados na contabilidade semanalmente e conferido todos os meses bseqentes, devido a obrigações acessórias.

- b. são levantados balancetes periódicos de todos os razões e registros originais.
Explique:

Sim, mensalmente, após o encerramento dos lançamentos é feito a conferência dos saldos contábeis com os relatórios emitidos pela entidade, por exemplo o de fornecedores, saldo de férias a pagar, salários a pagar, impostos a pagar, benefícios recebidos no mês, etc. Os balancetes também são enviados para a análise entre os sócios.

- c. A empresa está adequadamente protegida contra prejuízos provenientes de sinistros, desfalques e outras irregularidades.
Explique:

A entidade se apropria de seguros veiculares e de vida em grupo à funcionários.

A U D I T O R I A C O N T Á B I L CONTROLE INTERNO _AVALIAÇÃO	Prof. Montanheiro
--	--------------------------

COMPRAS E PAGAMENTOS: O sistema de controle interno da empresa pesquisada proporciona garantia razoável de que:

- a. As mercadorias e serviços são comprados para atender aos objetivos da empresa a preços razoáveis.
Explique:

Por se tratar de uma entidade sem fins lucrativos, de causas sociais e receber repasses municipais, estaduais e federais, há um cuidado maior com as compras, se trata apenas de gastos essenciais, para cada compra há no mínimo três cotações em empresas do mesmo ramo para a tomada de decisão de destino à compra.

- b. As compras são pronta e corretamente contabilizadas.
Explique:

Sim, contabilizadas conforme nota fiscal emitida, seguindo seus valores e data de emissão e contas cadastradas de acordo com a destinação dos produtos.

- c. Os passivos incorridos são contabilizados pelo valor correto.
Explique:

Sim, seus passivos incorridos como férias e 13º salário são provisionados seguindo o princípio da competência.

- d. Os pagamentos são feitos por valores corretos, por mercadorias e serviços recebidos pela empresa.
Explique:

Sim, sempre pelo valor líquido nas mercadorias, impostos retidos, descontos, multas e juros, separadamente em lançamentos múltiplos, com seus devidos valores em suas devidas contas.

- e. Os pagamentos são contabilizados pronta e corretamente.
Explique:

Sim, sempre pelo valor líquido, impostos retidos, descontos, multas e juros, separadamente em lançamentos múltiplos, com seus devidos valores em suas devidas contas.

A possibilidade de perdas devido a desfalques ou outras irregularidades é limitada, e se os controles existentes forem aplicados, as perdas serão descobertas dentro de prazo razoável.

Explique:

Sim, pois é tudo conciliado pelo banco, onde facilita o acesso as informações.

A U D I T O R I A C O N T Á B I L
CONTROLE INTERNO _AVALIAÇÃO Prof. Montanheiro

FOLHA DE PAGAMENTO: O sistema de controle interno da empresa pesquisada proporciona razoável garantia de que;

a. Os pagamentos são feitos por valores corretos a empregados da empresa, por serviços realmente prestados.

Explique:

Sim pois são emitidos holerites ou NFS-E, onde sempre é seguido o valor destacado ali para pagamento, não se paga a menor ou a maior os funcionários, caso ocorra é corrigido quase que simultaneamente.

b. As folhas de pagamento e os custos de mão-de-obra são pronta e corretamente contabilizados.

Explique:

A folha de pagamento é contabilizada conforme um relatório salvo pelo departamento pessoal responsável pela empresa, onde o saldo das contas são conferidas no ato.

c. A possibilidade de perdas devido a desfalques ou outras irregularidades é limitada, e se os controles existentes forem aplicados, as perdas serão descobertas, dentro de prazo razoável.

Explique:

Sim, devido ao Esocial e DCTFweb.

A U D I T O R I A C O N T Á B I L
CONTROLE INTERNO _ AVALIAÇÃO Prof. Montanheiro

VENDAS, CONTAS A RECEBER E COBRANÇAS: O sistema de controle interno da empresa pesquisada proporciona razoável garantia de que:

a. Os compromissos de vendas são feitos em condições aceitáveis para a empresa.
Explique:

A entidade não possui a receita de vendas, somente possui vendas em favor de arrecadações beneficentes, que geralmente são rifas e cartelas de bingos que normalmente são recebidas à vista.

b. As mercadorias despachadas são prontamente faturadas e contabilizadas pelo valor correto.
Explique:

Não possui mercadorias para faturamento.

c. Os saldos individuais, a receber de fregueses, são mostrados pelo valor real devido à empresa.
Explique:

Não possui fregueses.

d. São feitas provisões adequadas para contas incobráveis, abatimento, descontos, etc.
Explique:

Não possui.

e. Os pagamentos de fregueses, são recebidos, depositados e contabilizados corretamente pela empresa.
Explique:

Não possui fregueses.

f. A possibilidade de perdas devido a desfalques ou outras irregularidades é limitada, e se os controles existentes forem aplicados, as perdas serão descobertas dentro de prazo razoável.
Explique

Não possui.

A U D I T O R I A C O N T Á B I L
CONTROLE INTERNO _ AVALIAÇÃO Prof. Montanheiro

VENDAS, CONTAS A RECEBER E COBRANÇAS: O sistema de controle interno da empresa pesquisada proporciona razoável garantia de que:

a. Os compromissos de vendas são feitos em condições aceitáveis para a empresa.
Explique:

A entidade não possui a receita de vendas, somente possui vendas em favor de arrecadações beneficentes, que geralmente são rifas e cartelas de bingos que normalmente são recebidas à vista.

b. As mercadorias despachadas são prontamente faturadas e contabilizadas pelo valor correto.
Explique:

Não possui mercadorias para faturamento.

c. Os saldos individuais, a receber de fregueses, são mostrados pelo valor real devido à empresa.
Explique:

Não possui fregueses.

d. São feitas provisões adequadas para contas incobráveis, abatimento, descontos, etc ..
Explique:

Não possui.

e. Os pagamentos de fregueses, são recebidos, depositados e contabilizados corretamente pela empresa.
Explique:

Não possui fregueses.

f. A possibilidade de perdas devido a desfalques ou outras irregularidades é limitada, e se os controles existentes forem aplicados, as perdas serão descobertas dentro de prazo razoável.
Explique

Não possui.

A U D I T O R I A C O N T Á B I L
CONTROLE INTERNO _AVALIAÇÃO Prof. Montanheiro

TÍTULOS NEGOCIÁVEIS E OUTROS: O sistema de controle interno da empresa pesquisada proporciona razoável garantia de que:

A ENTIDADE NÃO POSSUI TÍTULOS A RECEBER.

a. As transações com títulos são apropriadamente autorizadas e contabilizadas.
Explique:

b. Cada título emitido tem um valor nominal, taxa e data de vencimento especificados. A data de deve reembolsar o valor nominal total do título. Os títulos são adequadamente protegidos e salvaguardados.
Explique:

c. A possibilidade de perdas devido a desfalques ou outras irregularidades é limitada, e se os controles existentes forem aplicados, as perdas serão descobertas dentro de prazo razoável.
Explique:

c. A possibilidade de perdas devido a desfalques ou outras irregularidades é limitada, e se os controles existentes forem aplicados, as perdas serão descobertas dentro de prazo razoável.
Explique:

A U D I T O R I A C O N T Á B I L
CONTROLE INTERNO _AVALIAÇÃO Prof. Montanheiro

TÍTULOS A PAGAR E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO: O sistema de controle interno da empresa pesquisada proporciona razoável garantia de que:

A ENTIDADE NÃO POSSUI EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO, POIS OS REPASSES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS, SÃO DEVOLVIDOS AO FINAL DE CADA EXERCÍCIO.

a. Os empréstimos são devidamente aprovados e contabilizados.
Explique:

b. Os títulos liquidados são devolvidos à empresa, devidamente endossados e cancelados (ou autenticados).
Explique:

c. As cláusulas contratuais de empréstimos são obedecidas.
Explique:

CAPITAL- O sistema de controle interno da empresa pesquisada proporciona razoável segurança de que:

a. Os dividendos são pagos corretamente aos acionistas.
Explique:

A entidade não possui o capital aberto na B3, portanto seu capital não é dividido em ações, não possuindo acionistas.

b. A movimentação nas contas de capital é devidamente contabilizada.
Explique:

Sim, quando houve a integralização do capital, se debitou o caixa, creditou capital social. Ao final de cada exercício, quando há superavit é feito o crédito na conta de capital e a contrapartida a de encerramento.

Quando se possui deficit, se debita o capital e credita a conta de encerramento.

OPERAÇÕES: O sistema de controle interno da empresa pesquisada proporciona razoável segurança de que:

a. Receitas, custos e despesas são corretamente contabilizados em regime de competência de exercícios.
Explique:

Sim, pois os lançamentos contábeis são feitos durante o período de competência de receitas ou despesas efetuadas, são efetuados na hora em que são consumados, pois é feito a conciliação bancário, que por si só já comprova a operação, sua data e valores.

b. Receitas, custos e despesas são classificados de forma a permitir uma correta avaliação do resultado das operações.

A U D I T O R I A C O N T Á B I L
CONTROLE INTERNO _AVALIAÇÃO

Prof. Montanheiro

Explique:

Sim, a organização do plano contas permite isso, separando cada espécie em grupos específicos, numerados e intitulados.

c. As informações fornecidas para decisões de gerência são adequadas e corretamente compiladas.

Explique:

Sim, pois a contabilidade fornece relatórios analíticos para tais fins, são extremamente detalhados, seus balancetes, razões, balanço, e DRE, entre outros.

RESUMO DAS RECOMENDAÇÕES POTENCIAIS

Importante salientar que tais recomendações devem ser convenientemente analisadas para sua aplicabilidade à empresa e que possa, por meio de recomendações, dar efetiva contribuição ao aperfeiçoamento administrativo e contábil da empresa.

Ao avaliar o controle interno, objetivamos a identificação de pontos (erros ou irregularidades) que possam trazer distorções nas demonstrações contábeis.

Para tanto, deve, ao avaliar os controles internos:

- *considerar os tipos de erros e/ou irregularidades que poderiam ou que possam ocorrer, com relação à estrutura do sistema de controle vigente;*
- *considerar pontos frágeis de controle não cobertos pelo sistema vigente e que mereceriam: ou procedimentos alternativos de auditoria ou providências complementares da empresa auditada;*
- *recomendar os procedimentos de ordem contábil e administrativa para prevenir ou mesmo facilitar a detecção de erros ou irregularidades;*
- *verificar se todos os procedimentos emanados da administração são seguidos pelos diversos níveis hierárquicos.*

Recomendações potenciais O sistema de controle interno da entidade, para ser eficaz e proteger adequadamente

seus recursos, precisa contemplar os seguintes elementos:

- *autorizações, aprovações e conferências adequadas;*
- *registros apropriados e oportunos de transações;*
- *restrição ao acesso e utilização de recursos;*
- *inventário periódico de bens e valores;*
- *definição precisa de responsabilidades, compatível com a autoridade dos cargos;*
- *segregação de funções;*
- *formação e treinamento de pessoal, com acompanhamento e avaliação de desempenho;*
- *férias obrigatórias e rodízio de funções;*
- *políticas e orientações (organogramas, planos de cargos e salários, manuais de serviços, planos de contas) bem documentados e divulgados;*
- *procedimentos e rotinas bem documentados;*
- *auditoria interna vinculada à alta administração;*
- *guarda e organização de dados e documentos.*

2.1.2 CASO REAL DE UM RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

Através de pesquisas, chegamos ao relatório de auditoria independente da empresa Oi S.A, que é uma empresa de telecomunicações do Brasil, pioneira na prestação de serviços convergentes de banda larga, TV por assinatura, transmissão de voz local e de longa distância. A empresa tem seu capital social aberto e negociado na bolsa de valores, e para melhor exemplificarmos, segue abaixo trecho do relatório com data base em 31 de dezembro de 2019:

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas e Administradores da
Oi S.A. – Em Recuperação Judicial
Rio de Janeiro - RJ

Opinião sobre as demonstrações contábeis:

Examinamos as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (‘Companhia’), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial em 31 de dezembro de 2019, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº1 às demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, na seção sobre continuidade das operações que informa que as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios, que consideram, entre outros aspectos: (i) cumprimento dos requerimentos previstos no Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) e na Lei nº11.101/2005; (ii) sucesso na implementação do novo plano estratégico apresentado ao mercado em julho de 2019; (iii) reversão dos prejuízos acumulados consolidados que, em 31 de dezembro de 2019, totalizaram o montante de R\$17.727.954 mil; e (iv) atendimento de cláusulas restritivas de empréstimos e financiamentos (covenants). Em 06 de março de 2020, o Juízo da Recuperação Judicial deferiu o pedido da Companhia para a realização de Nova Assembleia Geral de Credores (AGC) para deliberação de aditamento ao PRJ para flexibilização de determinadas condições financeiras e operacionais e para extensão do prazo da recuperação judicial, que se encerraria em 4 de fevereiro de 2020. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Os principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção “Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional”, determinamos que os assuntos a seguir são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

2.2 PERÍCIA E ARBITRAGEM CONTÁBIL

A perícia e auditoria são instrumentos utilizados para averiguar e comprovar dados sobre a contabilidade de uma empresa em questão, estas informações podem ser solicitadas no âmbito judicial pela parte interessada em comprovar, ou analisar, o tema

em questão, também visa trazer maiores esclarecimentos aos advogados e magistrados das partes interessadas.

Na perícia contábil tem-se a busca pela confirmação, prova ou evidência contábil da real situação do objeto especulado. Possui dois grandes objetivos que podem ser geral ou específico, o primeiro visa a confirmação, comprovação e apresentação dos fatos verídicos; o segundo visa a veracidade das informações, verifica a condição, explica e exclui dúvidas, busca a base científica, elabora opinião, mensura, avalia, e apresenta de forma transparente o que estiver oculto pelas partes envolvidas.

O perito-contador é um profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que precisa ter um vasto conhecimento na área e matéria objeto de averiguação. precisam ser manter atualizados sobre as Normas Brasileiras de Contabilidade e legislações sobre os temas abordados, e ainda ter amplo conhecimento sobre as normas referentes à Perícia Contábil para a elaboração do laudo pericial que vai registrar de modo abrangente, a matéria da perícia.

O laudo pericial é a comprovação do serviço prestado pelo profissional e representa a própria prova pericial, este que fundamentado nos conhecimentos por ele sabido, o parecer do perito deve conter a documentação utilizada onde conste os acontecimentos ocorridos, as operações realizadas, e as devidas conclusões.

O trabalho pericial pode apresentar-se de três formas, sendo mediação, conciliação e arbitragem contábil. Na mediação tem-se um processo formal quando há um conflito de interesses e se é requerida a participação de um terceiro que será imparcial.

Já na conciliação há um processo mais breve, que busca ajustar os interesses das partes interessadas, diminuindo o conflito com a interposição de acordos.

Quanto à arbitragem busca informações que fazem necessário a utilização e levantamento de ferramentas como cálculos e valores monetários. Ela possui princípios norteadores explícitos, “são a boa-fé das partes, a igualdade das partes, o contraditório e a ampla participação das partes no processo, a celeridade e a imparcialidade do árbitro, além de seu livre convencimento”.

Temos ainda a auditoria contábil cujo procedimento é normalmente usado pelas organizações, podendo ser interno ou externo. Na auditoria externa, há o auditor externo, sem vínculo com a empresa em questão, onde há a verificação da documentação de um período específico e tem como finalidade confirmar as demonstrações contábeis de um período específico. Ela faz uso de técnicas estatísticas e amostragem para emitir opinião sobre os dados apurados.

Em contrapartida, a auditoria interna é realizada por colaboradores da empresa em questão, eles buscam avaliar e monitorar o trabalho do controle interno. Analisam se as normas e procedimentos estão sendo cumpridos, assegurando assim a qualidade e o desempenho dos setores quanto às funções, planos, metas, objetivos e políticas estabelecidas pela organização.

2.2.1 PERITO CONTÁBIL E A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA CONTÁBIL

Informações obtidas através do Código de Processo Civil (art.144, 156, 467) e a N NBC TP 01 (R1), de 2020 do CFC:

a) Qual a diferença entre Perito Contábil e Assistente Técnico?

O perito é um auxiliar da justiça, ou seja, não serve a interesses pessoais; enquanto o Assistente Técnico é de confiança de uma das partes envolvidas no processo – indicado e pago diretamente por ela.

Art. 156. O juiz será assistido por perito quando a prova do fato depender de conhecimento técnico ou científico.

§ 1º Os peritos serão nomeados entre os profissionais legalmente habilitados e os órgãos técnicos ou científicos devidamente inscritos em cadastro mantido pelo tribunal ao qual o juiz está vinculado.

b) Quando o Perito é acusado profissionalmente, por suspeição e impedimento.

Art. 144. Há impedimento do juiz, sendo-lhe vedado exercer suas funções no processo:

I - em que interveio como mandatário da parte, oficiou como perito, funcionou como membro do Ministério Público ou prestou depoimento como testemunha;

II - de que conheceu em outro grau de jurisdição, tendo proferido decisão;

III - quando nele estiver postulando, como defensor público, advogado ou membro do Ministério Público, seu cônjuge ou companheiro, ou qualquer parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive;

IV - quando for parte no processo ele próprio, seu cônjuge ou companheiro, ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive;

V - quando for sócio ou membro de direção ou de administração de pessoa jurídica parte no processo;

VI - quando for herdeiro presuntivo, donatário ou empregador de qualquer das partes;

VII - em que figure como parte instituição de ensino com a qual tenha relação de emprego ou decorrente de contrato de prestação de serviços;

VIII - em que figure como parte cliente do escritório de advocacia de seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, mesmo que patrocinado por advogado de outro escritório;

IX - quando promover ação contra a parte ou seu advogado.

§ 1º Na hipótese do inciso III, o impedimento só se verifica quando o defensor público, o advogado ou o membro do Ministério Público já integrava o processo antes do início da atividade judicante do juiz.

§ 2º É vedada a criação de fato superveniente a fim de caracterizar impedimento do juiz.

§ 3º O impedimento previsto no inciso III também se verifica no caso de mandato conferido a membro de escritório de advocacia que tenha em seus quadros

advogado que individualmente ostente a condição nele prevista, mesmo que não intervenha diretamente no processo.

c) A realização da Perícia Contábil é feita através dos procedimentos periciais dos quais são base para suportar o Laudo Pericial. Comente quais são estes procedimentos?

Os procedimentos segundo a:

NBC TP 01 – NORMA TÉCNICA DE PERÍCIA CONTÁBIL

19. Os procedimentos de perícia contábil visam fundamentar as conclusões que serão levadas ao laudo pericial contábil ou parecer pericial contábil, e abrangem, total ou parcialmente, segundo a natureza e a complexidade da matéria, exame, vistoria, indagação, investigação, arbitramento, mensuração, avaliação e certificação.
20. O exame é a análise de livros, registros das transações e documentos.
21. A vistoria é a diligência que objetiva a verificação e a constatação de situação, coisa ou fato, de forma circunstancial.
22. A indagação é a busca de informações mediante entrevista com conhecedores do objeto ou fato relacionado à perícia.
23. A investigação é a pesquisa que busca trazer ao laudo pericial contábil ou parecer pericial contábil o que está oculto por quaisquer circunstâncias.
24. O arbitramento é a determinação de valores ou a solução de controvérsia por critério técnico.
25. A mensuração é o ato de qualificação e quantificação física de coisas, bens, direitos e obrigações.
26. A avaliação é o ato de estabelecer o valor de coisas, bens, direitos, obrigações, despesas e receitas.

27. A certificação é o ato de atestar a informação trazida ao laudo pericial contábil pelo perito-contador, conferindo-lhe caráter de autenticidade pela fé pública atribuída a este profissional.
28. Concluídas as diligências, o perito-contador apresentará laudo pericial contábil, e os peritos-contadores assistentes seus pareceres periciais contábeis, obedecendo aos respectivos prazos.
29. Ocorrendo diligências em conjunto com o perito-contador assistente, o perito contador o informará por escrito quando do término do laudo pericial contábil, comunicando-lhe a data da entrega do documento.
30. O perito-contador assistente não pode firmar o laudo ou emitir parecer sobre este, quando o documento tiver sido elaborado por leigo ou profissional de outra área, devendo, neste caso, apresentar um parecer pericial contábil sobre a matéria investigada.
31. O perito-contador assistente, ao apor a assinatura, em conjunto com o perito contador, em laudo pericial contábil, não deve emitir parecer pericial contábil contrário a esse laudo.

2.2.2 ESTRUTURA DO LAUDO PERICIAL CONTÁBIL

CONCEITO

1. A perícia contábil é o conjunto de procedimentos técnico-científicos destinados a levar à instância decisória elementos de prova necessários a subsidiar à justa solução do litígio ou constatação de fato, mediante laudo pericial contábil e/ou parecer pericial contábil, em conformidade com as normas jurídicas e profissionais e com a legislação específica no que for pertinente.

2. O laudo pericial contábil e o parecer pericial contábil têm por limite o objeto da perícia deferida ou contratada.
3. A perícia contábil é de competência exclusiva do contador em situação regular no Conselho Regional de Contabilidade.
4. A perícia judicial é exercida sob a tutela do Poder Judiciário. A perícia extrajudicial é exercida no âmbito arbitral, estatal ou voluntário. A perícia arbitral é exercida sob o controle da lei de arbitragem e pelos regulamentos das Câmaras de Arbitragem. Perícias oficial e estatal são executadas sob o controle de órgãos de Estado. Perícia voluntária é contratada, espontaneamente, pelo interessado ou de comum acordo entre as partes.

LAUDO PERICIAL CONTÁBIL E PARECER PERICIAL CONTÁBIL

33. Concluídos os trabalhos periciais, o perito nomeado deve apresentar laudo pericial contábil, e o assistente técnico pode oferecer seu parecer pericial contábil, obedecendo aos respectivos prazos legais e/ou contratuais.
34. O perito nomeado, depois de protocolado o laudo, pode fornecer cópia aos assistentes técnicos.
35. O assistente técnico não pode validar o laudo pericial quando o documento tiver sido elaborado por leigo ou profissional de outra área, devendo, neste caso, oferecer o parecer pericial contábil sobre a matéria periciada.
36. O laudo pericial contábil e o parecer pericial contábil devem ser elaborados somente por contador ou pessoa jurídica, se a lei assim permitir, que estejam devidamente registrados e habilitados. A habilitação é comprovada por intermédio da Certidão de Regularidade Profissional emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade ou do Cadastro Nacional de Peritos Contábeis do Conselho Federal de Contabilidade.

37. O laudo pericial contábil e o parecer pericial contábil são documentos escritos, que devem registrar, de forma abrangente, o conteúdo da perícia e particularizar os aspectos e as minudências que envolvam o seu objeto e as buscas de elementos de prova necessários para a conclusão do seu trabalho.

38. Os peritos devem consignar, no final do laudo pericial contábil ou do parecer pericial contábil, de forma clara e precisa, as suas conclusões.

APRESENTAÇÃO DO LAUDO PERICIAL CONTÁBIL E DO PARECER PERICIAL CONTÁBIL

39. O laudo e o parecer são, respectivamente, orientados e conduzidos pelo perito nomeado e pelo assistente técnico, que devem adotar padrão próprio, respeitada a estrutura prevista nas disposições legais, administrativas e nesta Norma.

40. A linguagem adotada pelo perito deve ser clara, concisa, evitando o prolixo e a tergiversação, possibilitando aos julgadores e às partes o devido conhecimento da prova técnica e interpretação dos resultados obtidos. As respostas aos quesitos devem ser objetivas, completas e não lacônicas. Os termos técnicos devem ser inseridos no laudo e no parecer, de modo a se obter uma redação que qualifique o trabalho pericial, respeitadas as Normas Brasileiras de Contabilidade.

41. Tratando-se de termos técnicos atinentes à Ciência Contábil, devem ser acrescidos dos seus respectivos conceitos doutrinários, sentido e alcance contabilístico de cada um dos termos técnicos, além de esclarecimentos adicionais ou em notas de rodapé. É recomendada a utilização daqueles termos já consagrados pela literatura contábil.

42. O perito deve elaborar o laudo e o parecer, utilizando-se do vernáculo, sendo admitidas apenas palavras ou expressões idiomáticas de outras línguas de uso comum nos tribunais judiciais ou extrajudiciais.

43. O laudo e o parecer devem contemplar o resultado final alcançado por meio de elementos de prova inclusos nos autos ou arrecadados em diligências que o perito tenha efetuado, por intermédio de peças contábeis e quaisquer outros documentos, tipos e formas.

ESTRUTURA

53. O laudo deve conter, no mínimo, os seguintes itens:

- (a) Identificação do processo ou do procedimento, das partes, dos procuradores e dos assistentes técnicos;
- (b) Síntese do objeto da perícia;
- (c) Resumo dos autos;
- (d) Análise técnica e/ou científica realizada pelo perito;
- (e) Método científico adotado para os trabalhos periciais, demonstrando as fontes doutrinárias deste e suas etapas;
- (f) Relato das diligências realizadas;
- (g) Transcrição dos quesitos e suas respectivas respostas conclusivas para o laudo pericial contábil;
- (h) Conclusão;
- (i) Termo de encerramento, constando a relação de anexos e apêndices;
- (j) Assinatura do perito: deve constar sua categoria profissional de contador, seu número de registro em Conselho Regional de Contabilidade e, se houver, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC), e sua função: se laudo, perito nomeado e se parecer, assistente técnico da parte. É permitida a utilização da certificação digital, em consonância com a legislação vigente e as normas estabelecidas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil;
- (k) Para elaboração de parecer, aplica-se o disposto nas alíneas acima, no que couber.

Na página “anexos” deste trabalho, acompanha um modelo de laudo pericial contábil.

2.2.3 MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM CONTÁBIL

Entre as formas mais comuns de solução de problemas que o perito contábil poderá atuar encontram-se os processos de mediação, conciliação e arbitragem.

- A **mediação** pode ser classificada como uma técnica de solução de conflitos, em que a tratativa é efetuada por um terceiro imparcial que procura aproximar as partes, que propõe opções para a solução dos conflitos. Essa técnica é o equilíbrio no meio da negociação, onde as partes tentam solucionar o equilíbrio entre elas e a arbitragem, em que a decisão final pertence ao terceiro.
- A **conciliação** é quando um terceiro externo à relação escuta as partes interessadas e conduz as possibilidades de acordo, de maneira que possam atingir uma solução justa, de modo a evitar que o conflito se torne um litígio.
- A **arbitragem** no geral é um meio alternativo de resolução de conflitos em que as partes determinam uma entidade particular para solucionar o conflito, sem a necessidade de passar pelo poder judiciário, a arbitragem pode ser formada de duas maneiras, pela cláusula compromissória ou pelo compromisso arbitral.

A diferença entre mediação, conciliação e arbitragem está no envolvimento das partes. O conciliador representa os interesses de uma parte envolvida. Diferente do mediador, que não se encontra envolvido, é uma terceira pessoa escolhida em comum acordo pelos conflitantes. O mediador é o intermediário nas relações. Já na arbitragem, o árbitro toma a decisão, faz o papel de juiz. A arbitragem é baseada na Lei [9.307/96](#) e tem prazo máximo de seis meses para a resolução. Um mesmo processo pode passar

pelas três vias, mas há casos em que é resolvida já na primeira instância, na conciliação (Banker, 2011).

Uma vez estabelecido o procedimento arbitral, o árbitro é responsável pela sua conduta e pela decisão da controvérsia, a qual pressiona as partes. A tais estas e seus advogados cabe a contribuir, auxiliar e providenciar ao árbitro todos os dados e provas necessários ao julgamento do conflito.

2.3 CONTEÚDO DA FORMAÇÃO PARA A VIDA: GERENCIANDO CONFLITOS

Gerenciar conflitos é um processo contínuo de autoconhecimento, aprendizado e reconhecimento do outro como ser dotado de necessidade e similaridades. Jamais esquecer quem você é e que a pessoa que está do outro lado também tem uma história, sentimentos, valores e necessidades.



2.3.1 GERENCIANDO CONFLITOS

- **Tópico 1:** O que é um conflito?

É uma profunda falta de entendimento entre duas ou mais partes. Geralmente é tido como algo indesejável, resume-se em diferença. Diferença de valores, interesses,

percepção de mundo e, sobretudo, estilo de comunicação podem contribuir para o início de um conflito.

Eles estão presentes no nosso cotidiano, temos que aceitar que são naturais e acontece em todos os relacionamentos, tanto profissionais quanto pessoais e amorosos. É preciso aprender a administrá-lo. O conflito é um sinal de necessidade de mudança e uma oportunidade de crescimento.

O conflito gera algumas oportunidades como:

- Aprender;
- Desenvolver o hábito do debate;
- Fazer uma comunicação não violenta;
- Conviver com a pluralidade de ideias.

No conflito é preciso saber como lidar com as próprias emoções e com as dos outros. Você deve prestar atenção nos interesses centrais:

- **Apreciação:** é o desejo de se sentir compreendido e valorizado é universal. Por isso é essencial ouvir e reconhecer a resposta emocional da outra pessoa; reconhecer o raciocínio e as crenças por trás dos sentimentos. Comunique sua mensagem de forma que os outros a entendam corretamente.

- **Afiliação:** tem a ver com a sensação de conexão com outro grupo ou pessoa. Construir a afiliação aproxima os extremos e aumenta a capacidade de trabalhar juntos de forma produtiva. Isso não quer dizer que você precisa se tornar amigo da outra pessoa, apenas respeitar as diferenças.

- **Autonomia:** é essencial ter a liberdade de tomar decisões sem a imposição da outra pessoa. Consultar outros colegas antes de decidir e negociar são passos para garantir igualdade na representação. Essas etapas ajudam a garantir a autonomia durante a negociação.

- **Status:** o status pode ser a condição social ou acadêmica, por exemplo. Emoções positivas podem aparecer quando o status influencia os outros. Já as emoções negativas surgem da competição por status. Você precisa valorizar a sua posição, mas é necessário reconhecer o status da outra pessoa antes de reconhecer o seu. Isso produz emoções positivas.

- **Papel/Função:** o papel que você desempenha deve definir quem você realmente é. Seja autêntico, defenda seu ponto de vista e comunique-se claramente. Antes disso, você deve ser educado, polido e respeitar o papel do outro.

Por mais difícil que possa parecer, é possível aprender com os conflitos. Temos de aprender a ouvir, a falar, a entender o próximo. Busque pelos pontos comuns nas diferenças e você os encontrará. Estude, treine e seja um construtor de pontes, envolva as pessoas em busca do interesse comum.

Exemplificando: Casal com personalidade diferentes em relação a organização. Um deixa tudo muito organizado e o outro deixa tudo muito bagunçado. Possíveis conflitos surgirão na convivência.



- **Tópico 2:** Conversas difíceis

Conversas difíceis são difíceis porque existem sentimentos envolvidos. Mesmo que os fatos pareçam mais importantes, os sentimentos são o centro dos conflitos. O maior desafio é lidar com os próprios sentimentos e entender os sentimentos do outro.

Fugir dos diálogos difíceis tem um alto custo emocional. A outra opção é encarar, buscar o autoconhecimento, ouvir e compreender o outro e usar o diálogo na construção de soluções para os conflitos decorrentes de conversas difíceis. Conversas difíceis, conflitos e divergências estarão presentes na sua vida sempre. Falar sobre sentimentos, ideais, propósitos e sonhos pode parecer irrelevante, mas eles fazem parte da sua identidade e não podem ser menosprezados. Assim como você não deve menosprezar o sentimento e a identidade dos outros. Não são os conflitos que mudarão quem você é, ao contrário, a sua história, a sua identidade e os seus sentimentos é que influenciarão o resultado do conflito. Portanto, saiba quem você é de verdade e esteja pronto para entender os sentimentos e a identidade do outro. A boa notícia é que falar sobre sentimentos é uma habilidade a ser desenvolvida por qualquer pessoa.

Ouçã com empatia: É natural buscar ser compreendido antes de compreender os outros. Ouça sem julgamentos, sem a intenção ou obrigação de responder ou dar uma opinião sobre o assunto. Apenas ouça.

Faça o diagnóstico antes de falar: Ao ouvir atentamente, sem julgamentos, você terá grandes chances de entender a situação, as emoções envolvidas e somente após isso estruturar a sua resposta.

Compreensão e percepção: Quando você aprende a entender o outro, você descobre grandes diferenças na sua percepção. Ficará mais fácil valorizar o impacto das diferenças quando você estiver em sua próxima negociação.

Aprenda a se revelar, é preciso primeiro mostrar-se disposto e aberto ao diálogo para que os outros também se revelem. Mostre quais são seus valores, princípios e interesses comuns. Por maiores que sejam as divergências, sempre haverá interesses comuns.

A verdade é subjetiva, ou seja, cada uma das partes tem a sua própria verdade conforme suas referências e histórias de vida. Para superar essa fase do diálogo é preciso ter empatia e buscar a convergência.

Uma reação natural é deduzir que as intenções do outro são ruins e que só buscam prejudicar você, mas é impossível saber a real intenção do outro apenas com suposições. Para buscar a resolução do conflito, não tente adivinhar o que o outro pensa. Apenas pergunte.

Exemplificando: numa conversa difícil, se você extravasar os seus sentimentos durante um conflito de forma explosiva ou agressiva, qual será o resultado mais provável? E se, em vez de ser dominado pelos seus sentimentos, você falar sobre eles de forma calma, explicando o que o incomoda, será que a reação do outro será a mesma?



- **Tópico 3:** Comunicação não violenta

Um dos principais métodos de comunicação nasceu num ambiente de extremo conflito. No começo dos anos 1960, os EUA viviam o auge do movimento pelos direitos civis e contra a segregação racial. Um psicólogo chamado Marshall Rosenberg tinha uma missão. Ensinar técnicas de mediação e comunicação nas escolas que eliminavam a segregação racial. Marshall desenvolveu o método de comunicação não violenta (CNV). Os princípios da CNV são fundados nos seguintes pontos: empatia; distinção entre juízo de valor, sentimentos e opiniões; necessidades; pedidos e exigências. O ponto mais importante da CNV é o desenvolvimento da sua autocompaixão. Claro que ela tem a ver como nos relacionamos com os outros, mas ela serve para que você não seja tão duro consigo mesmo, sem vitimizar-se. Antes de respeitar o outro, você precisa aprender a respeitar seus limites, aceitar seus erros e entender que eles são parte da vida. É possível ter uma vida melhor, sabendo comunicar-se de forma eficiente, perdendo-se, permitindo se e acolhendo.

Observação: O primeiro pilar para uma comunicação não violenta é a observação. Como os fatos que você observa afetam o seu bem-estar? Como sua mensagem é recebida pelo outro por meio da postura corporal ou pela fala? O segredo aqui é observar e compreender o que o outro faz.

Sentimentos: O segundo pilar são os sentimentos. > O que você sente em relação ao que observa no conflito? > Será que você se sente magoado, com raiva ou até mesmo com medo? Encare os próprios sentimentos que a situação impõe, somente assim será possível lidar com eles.

Necessidades: O terceiro pilar são as necessidades. Quando você expressa honestamente as suas necessidades no conflito, existe uma probabilidade muito maior de você ser atendido. Mas para expressar essas necessidades você tem de cumprir os passos anteriores – observar, encarar os próprios sentimentos e expressar claramente o que você precisa.

Pedido: Somente depois vem o pedido. Nessa fase seja objetivo, claro e direto.

A Empatia é uma nova forma de ver o mundo. É uma das maiores forças que você pode usar. Podemos citar quatro pontos essenciais da empatia:

- Entender o outro;
- Entender o ponto de vista do outro;
- Reconhecer as necessidades do outro como verdadeiras;
- Não julgar.

A empatia é permitir-se estar vulnerável, pois para conectar-se com o outro é preciso permitir que o outro que conhece o mesmo sentimento também se conecte com você.

Por isso ouvir é um dos principais elementos da comunicação e principalmente na solução de conflitos.

Exemplificando: Se um colega de trabalho traz as tarefas em cima da hora e você diz: “Você sempre me passa as coisas em cima da hora. Estou sobrecarregado”. Provavelmente que iriam iniciar uma discussão.

Com o método CNV, você diz a mesma coisa de forma diferente: “Olha, eu prefiro fazer um trabalho bem-feito, quando você me passa em cima do prazo não dá para fazer como eu gostaria. É possível me passar o que você precisa um dia antes?”



- **Tópico 4: Regras universais**

Persuasão: é convencer alguém com argumentos e não opiniões, de forma ética e sem manipulação. Tenha em mente que o exemplo tem mais poder do que as palavras. As regras da influência devem ter como objetivo: promover estímulos para que as outras pessoas de seu convívio tenham comportamentos fora do estereótipo, longe do lugar comum e ajudar a si mesmo e aos outros a repensar as reações diante de cada situação.

Coerência: quer dizer harmonia, conexão entre fatos, idéias e ações. Quando uma pessoa é coerente, aquilo que ela afirma condiz com suas ações. Quando você é coerente, a sua mensagem chega antes de você dizer algo. As pessoas estão confortáveis em debater ideias, em negociar, em buscar a melhor solução para o conflito sabendo que existe uma conexão entre seus atos e suas palavras, ou seja, você torna-se confiável. A coerência está ligada ao caráter. Na resolução do conflito o caráter se traduz pela sua reputação, seu histórico de vida. A coerência trará a credibilidade para ser ouvido e é uma característica pessoal que pode estimular os outros a serem coerentes também.

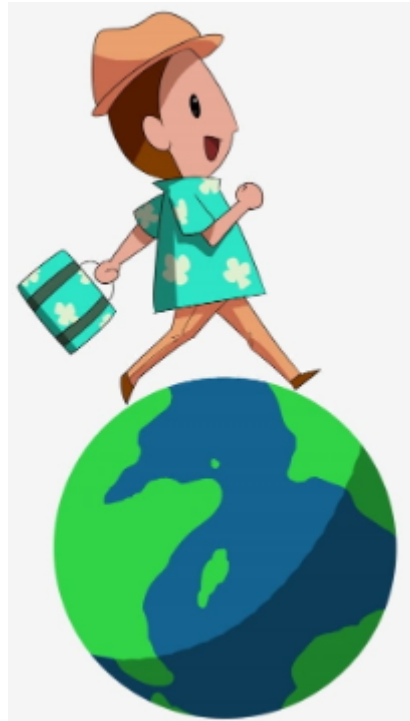
Reciprocidade: uma característica essencial na vida pessoal e profissional é praticar a reciprocidade sem ferir seus valores e princípios. Quando alguém lhe oferece algo, a reação natural é sentir-se devedor daquela pessoa e, portanto, na obrigação de retribuir de alguma forma. A reciprocidade está muito mais ligada ao sentimento do que a coisas materiais.

A Prova Social: Somos seres sociais, buscamos referências para decidir o que é correto, seja em termos de comportamento ou sobre a compra de um produto. Prova social é a sua opinião sobre a maioria e não a opinião da maioria sobre você. Esteja atento à influência que grandes grupos causam em você. Por que faço o que faço? Por que acredito no que acredito? Essas e outras perguntas, fazem parte de um encontro consigo mesmo que em algum momento você terá de responder.

A Autoridade: A “obediência cega” é um gatilho mental que ocorre quando um indivíduo está sob o comando de alguém que usa a manipulação para exercer a autoridade. Isso ocorreu nos movimentos autoritários. O gatilho da autoridade é perigoso. Existem maneiras eficazes de se proteger dessas armadilhas. Questione. Analise se a sua percepção de autoridade é por conta de símbolos, roupas ou atitudes. Se você é um especialista em determinado assunto, suas ações são coerentes, você é honesto em suas intenções em mostrar que o seu interesse é a resolução do conflito, sua autoridade torna-se a arma mais poderosa.

Escassez: Basta um cartaz avisando que são as últimas unidades de determinado produto que você queira comprar e pronto, aparece o senso de urgência. Esse é o gatilho da escassez. Quando, adolescentes, somos fígados pelos primeiros amores e a família é contra o relacionamento, o gatilho da escassez é disparado. A paixão aumenta, a vontade de viver o relacionamento ganha força.

Exemplificando: Se você estiver num hospital e ver alguém de jaleco branco, provavelmente deduzirá que é um médico. O cérebro humano busca os atalhos para referendar as decisões.



2.3.2 ESTUDANTES NA PRÁTICA

Foi desenvolvido um banner com dicas de como as pessoas devem se comportar quando estiverem diante de um conflito. Os conflitos não resolvidos são a origem de toda perícia contábil, que acontece sempre quando as duas partes envolvidas em um litígio não conseguem chegar a um consenso e iniciam uma ação judicial buscando a resolução por meio da lei. Por isso, é extremamente importante que os profissionais da área contábil saibam lidar corretamente com situações onde falta o diálogo ou, minimamente, que possam orientar melhor as pessoas que estiverem envolvidas nessas situações.

Transmitir esse tipo de conhecimento à população, ajudará muitas pessoas a lidarem melhor com futuros conflitos que surgem em nosso dia-a-dia, ainda mais quando lidamos com os sentimentos das pessoas.

GERENCIANDO CONFLITOS

Quais oportunidades o conflito traz?

Como agir numa situação conflitante:

Ouçã com empatia Compreensão e percepção

↙ Faça o diagnóstico antes de falar ↘

"Saiba quem você é de verdade e esteja pronto para entender os sentimentos e a identidade do outro."

Tenha coerência:
Harmonia, conexão entre fatos, ideias e ações.

Pratique a Reciprocidade:
sem ferir seus valores e princípios

3. CONCLUSÃO

Neste projeto foram apresentados os processos de auditoria contábil, relatório da auditoria e também a perícia contábil e estrutura do laudo pericial. Para o caso real dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis foi escolhida a entidade OI S.A.

Sobre o conteúdo apresentado no projeto, o processo de auditoria contábil tende analisar a situação financeira da empresa que permite executar com precisão os registros contábeis, podendo detectar falhas de controle, fraudes e irregularidades na gestão. Ela garante e fortalece e dá credibilidade nos registros contábeis. Vale destacar que o relatório ou parecer emitido pelo perito contábil, devem respeitar as normas vigentes emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Foi abordado também os conceitos sobre mediação, conciliação e arbitragem contábil e suas vantagens e desvantagens, onde visam o mesmo objetivo, a resolução de conflitos de interesse.

Através do material disponibilizado “gerenciando conflitos”, mostra a importância dos conflitos em nosso cotidiano, e como devemos lidar com esses conflitos e como se beneficiar deles como forma de aprendizado para a vida.

REFERÊNCIAS

Auditoria contábil, Wikipedia.

<https://pt.wikipedia.org/wiki/Contabilidade>

Estrutura do laudo pericial contábil, Norma NBC TP 01 (R1).

<https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/>

Anexos, modelo laudo pericial contábil.

Melges Walmir, Auditor Independente, Perito Judicial do TJSP, Professor Palestrante do CRC [SP], Membro do Ibracon desde 1985, proprietário da WRM Auditoria e Consultoria, fundada em 1974, atua na prestação de serviços de Perícias Judiciais, Auditoria, Consultoria e treinamento nas áreas.

https://walmirmelges.com.br/blog/author/jornal_corporativo/

A vez da mediação, conciliação e arbitragem, Gilvânia Banker.

<<https://crc-pr.jusbrasil.com.br/noticias/2902230/a-vez-da-mediacao-conciliacao-e-arbitragem>> acesso 03/04/2023

OI S.A:

<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/6aebbd40-9373-4b5a-8461-9839bd41cbbb/92d765bb-2a41-3b98-da9e-1ecc29b0deab?origin=1>

(Consulta em 08 de abril de 2023, páginas 30 à 39)

Código Civil:

<https://modelo inicial.com.br/lei/CPC/codigo-processo-civil/art-156#:~:text=Art..de%20conhecimento%20t%C3%A9cnico%20ou%20cient%C3%ADfico.&text=%C2%A7%201%C2%BA%20Os%20peritos%20ser%C3%A3o,qual%20o%20juiz%20est%C3%A1%20vinculado.>

NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE NBC TP 01 – NORMA TÉCNICA DE PERÍCIA CONTÁBIL

https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2016/02/NBC_TP_01.pdf

ANEXOS

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Acionistas e Administradores da
OI S.A. - Em Recuperação Judicial
Rio de Janeiro - RJ

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, da OI S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da OI S.A. - Em Recuperação Judicial em 31 de dezembro de 2019, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa n.º 1 às demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, na seção sobre continuidade das operações que informa que as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios, que consideram, entre outros aspectos: (i) cumprimento dos requerimentos previstos no Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") e na Lei n.º 11.101/2005; (ii) sucesso na implementação do novo plano estratégico apresentado ao mercado em julho de 2019; (iii) reversão dos prejuízos acumulados consolidados que, em 31 de dezembro de 2019, totalizaram o montante de R\$17.727.954 mil; e (iv) atendimento de cláusulas restritivas de empréstimos e financiamentos (covenants). Em 06 de março de 2020, o Juízo da Recuperação Judicial deferiu o pedido da Companhia para a realização de Nova Assembleia Geral de Credores (AGC) para deliberação de aditamento ao PRJ para flexibilização de determinadas condições financeiras e operacionais e para extensão do prazo da recuperação judicial, que se encerraria em 4 de fevereiro de 2020. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.



Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Além do assunto descrito na seção "Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional", determinamos que os assuntos a seguir são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Recuperabilidade de ativos de longa duração

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 17, a Companhia e suas controladas possuem registrados como ativo intangível, nas demonstrações contábeis consolidadas, o montante de R\$ 3.997.865 mil referente, substancialmente, à combinação de negócios realizadas em anos anteriores. A Companhia realiza o teste de redução ao valor recuperável anualmente ou sempre quando há indicativos de que o valor contábil pode não ser recuperável. O referido teste foi elaborado com base no novo plano estratégico divulgado em junho de 2019 e nas projeções de fluxo de caixa futuro. As premissas utilizadas estão apresentadas na nota explicativa nº 2(b), as quais envolvem julgamento significativo para determinadas condições de negócio que fundamentam os resultados futuros de suas operações, como também considera o sucesso na execução do novo plano estratégico como um todo. Como resultado do referido teste de redução ao valor recuperável dos ativos intangíveis, a Companhia reconheceu uma perda com redução ao valor recuperável ("impairment"), no intangível, no montante de R\$2.111.022 mil, conforme descrito na Nota Explicativa nº 17.

Considerando que qualquer alteração nas premissas utilizadas e nas condições de mercado que a Companhia atua podem gerar efeitos significativos na avaliação e impactos nas demonstrações contábeis consolidadas, consideramos esse assunto como significativo em nossa auditoria.

Resposta da auditoria sobre o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram:

- Aplicação do teste de controles internos relevantes referente ao ciclo de avaliação da recuperabilidade de ativos;
- Revisão das premissas utilizadas na mensuração do valor em uso apurado com base no plano estratégico aprovado pelo Conselho de Administração e divulgado em junho de 2019, com o envolvimento dos nossos especialistas, com relação às taxas de crescimento de longo prazo aplicadas nas projeções futuras, por meio da comparação com previsões econômicas e setoriais, e a taxa de desconto, avaliando o custo de capital à Companhia e a comparação com as projeções de fluxo de caixa do plano estratégico;
- Revisão dos cálculos aritméticos sobre o reconhecimento de perda com imparidade do saldo de intangível, no ativo não circulante;
- Revisão das divulgações realizadas pela Companhia.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria acima descritos, julgamos serem razoáveis os saldos e as divulgações sobre este assunto, considerando as práticas contábeis e a documentação suporte das projeções, definidas e mantidas pela Administração, para fundamentar sua conclusão, refletidas nas demonstrações contábeis.



Provisão para contingências

Conforme descrito na Nota Explicativa nº24, a Companhia e suas controladas são parte integrante em processos judiciais e administrativos nas esferas trabalhista, tributária e cível, que surgem no curso normal de seus negócios. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia e suas controladas possuem assuntos de natureza tributária e cível em discussão em várias esferas processuais, no montante total de R\$31.537.624 mil e R\$4.421.882 mil, respectivamente, sendo que R\$1.050.948 mil e R\$2.149.700 mil, respectivamente, estão provisionados, referentes aos processos com provável saída de recursos, conforme avaliação realizada pela administração a partir da opinião de seus assessores jurídicos.

Considerando a relevância dos valores envolvidos, do ambiente legal, regulatório e do julgamento crítico referente à probabilidade de perda destacada nas discussões em andamento, qualquer mudança de prognóstico, evolução da jurisprudência e/ou julgamento pode trazer impactos relevantes nas demonstrações contábeis da Companhia. Por esses aspectos, consideramos a avaliação do reconhecimento, mensuração e divulgação dessas contingências como significativo em nossa auditoria.

Resposta da auditoria sobre o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram:

- Reavaliação do ambiente de controles internos, incluindo o envolvimento dos nossos especialistas em Tecnologia da Informação, que estejam relacionados ao ciclo de identificação, reconhecimento, mensuração e divulgação dos passivos contingentes;
- Avaliação da metodologia, premissas e critérios utilizados pela Companhia, incluindo as atualizações, para reconhecimento, mensuração e divulgação das contingências nas demonstrações contábeis;
- Obtenção de carta de confirmação externa junto aos assessores jurídicos responsáveis pelos processos tributários, visando confirmar: (i) a existência de processos e seu estágio atual; (ii) a respectiva avaliação de perda envolvida e as fundamentações jurídicas aplicáveis;
- Envolvimento dos nossos especialistas tributários para avaliar a natureza, fundamentações e/ou teses de defesa, e eventuais alterações de prognósticos de perda para determinados processos tributários relevantes, que envolvam julgamento complexo e subjetividade nas avaliações, bem como obtenção de opinião legal, por meio da administração, de especialistas tributários para determinados processos com mudança de estimativa de perda relevante no exercício findo em 31 de dezembro de 2019;
- Obtenção de carta de confirmação externa, por amostragem, junto aos assessores jurídicos responsáveis pelos processos cíveis e trabalhistas com grande volume, para confirmar a existência dos processos;
- Aplicação de teste, por meio de amostragem, para avaliação da base dos processos com grande volume, cuja mensuração dos processos é realizada pelo sistema interno da Companhia;
- Avaliação da adoção inicial da interpretação ICPC 22/ IFRIC 23 com relação aos aspectos tributários ligados a tributos sobre o lucro, que contemplou: (i) reuniões com a administração para avaliar suas conclusões sobre eventuais impactos na adoção da referida interpretação, incluindo avaliação legal de assessor jurídico externo da Companhia; (ii) entendimento dos controles internos para identificação e monitoramento de tratamentos fiscais incertos; (iii) critérios adotados para reconhecimento e mensuração de passivo tributário, se aplicável;
- Revisão das divulgações realizadas pela Companhia na Nota Explicativa nº24.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria acima descritos, julgamos serem aceitáveis os critérios e premissas adotados pela Administração para reconhecimento e mensuração das provisões para contingências, bem como as referidas divulgações na Nota Explicativa nº24, por estarem consistentes com os controles internos e com a documentação suporte mantida pela Companhia, incluindo a posição dos assessores jurídicos.



Reconhecimento de receita

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 4 às demonstrações contábeis, as receitas de vendas e/ou serviços reconhecidas pela Companhia e suas controladas totalizaram o montante de R\$20.136.183 mil em 31 de dezembro de 2019.

O reconhecimento de receita da Companhia e suas controladas é complexo e altamente dependente de sua estrutura de tecnologia da informação, que envolve o uso de múltiplos sistemas complexos para processar, reconhecer e mensurar um grande volume de transações, decorrentes de suas operações de vendas e/ou prestação de serviços de telecomunicações, nas demonstrações contábeis.

Neste contexto, a receita de serviços é reconhecida no período de competência que incorre, conforme os ciclos de fechamento mensais da Companhia, antes do evento de faturamento ao cliente e classificada no grupo contábil de "serviços a faturar", nas contas a receber, conforme descrito na Nota Explicativa nº 9, cujo montante é determinado com base nos cálculos de apuração da estimativa da receita a faturar no próximo ciclo de fechamento mensal.

Devido à complexidade no processo de reconhecimento de receita, incluindo a dependência significativa da estrutura de tecnologia da informação, e a existência de risco de distorção relevante na estimativa do cálculo de receita a faturar, consideramos esse assunto como significativo em nossa auditoria.

Resposta da auditoria sobre o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram:

- Avaliação e teste de controles internos relevantes relacionados ao ciclo de reconhecimento de receita, contemplando: (i) avaliação do ambiente de tecnologia da informação, incluindo os sistemas relevantes na geração de informação para o processo de faturamento; (ii) aplicação de teste de controles internos relevantes ligados com a segurança da informação, gestão de acessos, rotinas, privilégios, segregação de perfis e gestão de mudanças de softwares com impacto nas demonstrações contábeis; (iii) teste de integridade dos lançamentos contábeis relacionados ao ciclo de receita; (iv) teste de "reperformance" de ligações de telefonia móvel e fixa ("running test");
- Aplicação de teste documental, por meio de amostragem, para as receitas de vendas e serviços faturados, analisando a referida documentação suporte que evidencia a existência da transação;
- Revisão do cálculo da estimativa de receita a faturar reconhecida em 31 de dezembro de 2019, bem como a avaliação da razoabilidade da referida estimativa, que inclui a comparação dessa estimativa com a receita efetivamente faturada no mês subsequente, após o encerramento do exercício de 2019;
- Revisão das divulgações realizadas pela Companhia em Nota Explicativa.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria acima descritos, julgamos serem razoáveis as estimativas adotadas pela Administração no ciclo de reconhecimento de receita e as divulgações realizadas em Nota Explicativa, considerando os controles internos mantidos pela Administração e pela consistência das informações refletidas nas demonstrações contábeis.



Créditos tributários federais originados de processos judiciais transitados em julgado

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 11, a Companhia e suas controladas reconheceram, ao longo do exercício de 2019, créditos tributários federais no montante de cerca de R\$ 3 bilhões no balanço patrimonial consolidado, relacionados a processos judiciais que transitaram em julgado, nos Tribunais Regionais Federais das 1ª e 2ª Regiões (Brasília e Rio de Janeiro), proferindo decisões favoráveis e definitivas que discutiam a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e do Cofins para os períodos abrangidos nos referidos processos judiciais.

Os referidos créditos tributários foram habilitados para compensação pela Secretaria da Receita Federal, concedendo o direito à Companhia e suas controladas de procederem, desde junho de 2019, a quitação de débitos de tributos federais correntes.

Dada a complexidade do assunto, o julgamento significativo relacionado ao período de reconhecimento, critério adotado pela Administração para mensuração dos valores a serem reconhecidos nas demonstrações contábeis e ao prazo estimado de realização, consideramos a avaliação do reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação desses créditos tributários federais como significativo em nossa auditoria.

Resposta da auditoria sobre o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram:

- Análise da documentação legal, com o envolvimento dos nossos especialistas, com relação aos processos judiciais transitados em julgado;
- Discussões com a Administração da Companhia para avaliar suas conclusões sobre o adequado momento de reconhecimento dos créditos tributários após a obtenção das decisões favoráveis em trânsito em julgado, bem como os valores envolvidos;
- Entendimento e avaliação das premissas relevantes adotadas pela Companhia para mensuração dos créditos tributários reconhecidos nas demonstrações contábeis;
- Avaliação dos cálculos elaborados pela Companhia, com o envolvimento dos nossos especialistas, para mensurar os valores dos referidos créditos tributários e as atualizações monetárias incidentes, considerando o período de origem dos processos judiciais;
- Avaliação da projeção estimada pela administração da Companhia para segregação dos créditos tributários entre curto e longo prazo para fins de apresentação nas demonstrações contábeis;
- Revisão das divulgações realizadas pela Companhia na Nota Explicativa nº 11.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria acima descritos, julgamos serem aceitáveis os critérios e as premissas adotados pela Administração no reconhecimento e mensuração dos créditos tributários federais, bem como as referidas divulgações na Nota Explicativa nº 11, por fornecerem uma base razoável e consistente com as suas conclusões, refletidas nas demonstrações contábeis.



Adoção inicial do CPC 06 (R2) - Arrendamentos (IFRS 16 - Leases)

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 2(d.1), a Companhia e suas controladas adotaram o CPC 06(R2) - Arrendamentos, equivalente à norma internacional IFRS 16 - Leases ("CPC06(R2)/IFRS16"), aplicando a abordagem retrospectiva modificada, com o efeito cumulativo da implementação inicial reconhecido na data da aplicação. Em 1º de janeiro de 2019, a adoção inicial desta norma resultou no reconhecimento, no balanço patrimonial consolidado, de ativos de direito de uso, no ativo não circulante, e passivo de arrendamento, no passivo circulante e não circulante, no montante de R\$ 8.167.932 mil.

A Administração da Companhia concluiu a avaliação sobre os impactos dessa nova norma em suas demonstrações contábeis, que envolveu:

(i) análise detalhada do volume significativo de contratos de arrendamento, com maior foco na natureza das transações inerentes ao setor de telecomunicações; (ii) adaptações de sistemas de informação e controles internos; (iii) estimativa do prazo do arrendamento, definindo um período não cancelável e os períodos cobertos por opções de prorrogar o prazo do arrendamento, quando esse período depender apenas da Companhia; (iv) determinação dos componentes de arrendamento e de não arrendamento dos contratos; (v) uso de julgamento significativo na definição das premissas-chave no cálculo da taxa de desconto, que foi baseada na taxa de juros incremental do período do contrato.

Devida a complexidade do assunto, ao volume significativo de contratos, alto grau de julgamento inerente ao processo de mensuração, principalmente à taxa de desconto, consideramos a adoção inicial do CPC 06(R2)/IFRS 16 nas demonstrações contábeis como significativo em nossa auditoria.

Resposta da auditoria ao assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram:

- Entendimento dos controles internos relevantes para: (i) identificação e monitoramento dos contratos de arrendamento; (ii) captura das informações-chave dos referidos contratos;
- Avaliação das premissas relevantes e julgamentos significativos da Administração da Companhia, com o envolvimento de nossos especialistas, para determinação das taxas de descontos, além de assegurar a conformidade com a norma;
- Aplicação de teste documental, por meio de amostragem, sobre a base de contratos definidos como arrendamentos, para avaliar a integridade dos dados utilizados pela Companhia na mensuração dos referidos contratos, quando comparados aos contratos originais, bem como avaliação e recálculo dos contratos selecionados;
- Aplicação de teste documental, por amostragem, sobre as despesas de aluguéis reconhecidas nas demonstrações contábeis, para avaliar a existência de contratos que não estão sendo considerados como arrendamentos;
- Revisão das divulgações realizadas pela Companhia em Nota Explicativa.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria acima descritos, julgamos serem razoáveis as principais premissas, estimativas e julgamentos adotados pela Administração no processo de reconhecimento e mensuração dos contratos de arrendamento, bem como as referidas divulgações em Nota Explicativa, por fornecerem uma base razoável e consistente com as suas conclusões, refletidas nas demonstrações contábeis. Adicionalmente, como resultado da avaliação dos controles internos relevantes, a Companhia, até a data de término da nossa auditoria, não nos apresentou os testes da administração sobre os referidos controles internos desenhados e implementados até 31 de dezembro de 2019. Este aspecto alterou nossa avaliação quanto à natureza, época e extensão de nossos procedimentos substantivos planejados para obter evidências suficientes e apropriadas de auditoria referente aos contratos de arrendamento, por não termos conseguido concluir sobre a efetividade operacional dos referidos controles internos.



Investigações legais no âmbito da Operação Mapa da Mina

Conforme descrito na Nota Explicativa n.º 32(c), em 10 de dezembro de 2019, a Polícia Federal ("PF") realizou buscas e apreensões na sede da Companhia e suas controladas, com mandado ajuizado a partir de evidências obtidas na 24ª fase da operação Lava Jato. Pelo contexto, iniciou-se processo investigativo conduzido pela Polícia Federal ("PF") e pelo Ministério Público Federal ("MPF"), relativos à 69ª fase da Lava-Jato denominado "Operação Mapa da Mina", cujo objetivo da investigação é apurar, dentre outros, supostos repasses financeiros realizados pela Companhia e suas controladas às empresas do Grupo Gol Mobile e à GameCorp, ambas ligadas, segundo o MPF e a PF, a agentes públicos.

Em resposta às alegações da referida investigação envolvendo a Companhia e suas controladas, a administração da Companhia determinou a realização de certos procedimentos de avaliação, conduzido por um Comitê Multidisciplinar formado por membros da diretoria, reportando diretamente ao Comitê de Auditoria, Riscos e Controles ("CARC").

Dentre as avaliações realizadas, foi contratado um escritório de advocacia renomado, especializado e independente em relação à Companhia e suas controladas para conduzir uma investigação interna sobre alegações contidas nas investigações do MPF e PF, onde concluiu, em fevereiro de 2020, que não foram identificados indicativos de ilegalidades praticadas pela Companhia e suas controladas, no âmbito das alegações contidas na investigação do MPF e PF.

Em virtude de supostas práticas de atos ilegais (fraude) pela Companhia, das incertezas inerentes às investigações ainda em andamento pelo MPF e PF e de potenciais efeitos de reconhecimento, mensuração e divulgação sobre as demonstrações contábeis acerca dos fatos relacionados à Companhia e suas controladas, consideramos este assunto como significativo em nossa auditoria.

Resposta da auditoria sobre o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram:

- Revisão ("shadowing"), com o envolvimento dos nossos especialistas, da investigação independente interna conduzida por escritório de advocacia especializado e independente, considerando a metodologia aplicada e a abrangência das avaliações;
- Avaliação, com o envolvimento de nossos especialistas, dos relatórios elaborados pelos assessores jurídicos externos da Companhia, sobre eventuais impactos legais e regulatórios no âmbito brasileiro e americano, referente a todas as alegações contidas na investigação em andamento pelo do MPF e PF, incluindo as conclusões da investigação independente interna do escritório de advocacia especializado;
- Reuniões com o Comitê Multidisciplinar, escritório de advocacia especializado e assessores jurídicos externos para discutir o resultado da investigação independente interna e avaliar eventuais impactos de reconhecimento, mensuração e divulgação nas demonstrações contábeis, se aplicável, no contexto da investigação "Operação Mapa da Mina";
- Aplicação de teste de controles internos relevantes sobre o ciclo de contratação de fornecedores de bens e serviços;
- Aplicação de teste documental sobre determinadas transações relevantes ao contexto da investigação, por amostragem, inspecionando a documentação suporte correspondente;
- Revisão das divulgações realizadas pela Companhia em Nota Explicativa.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria acima descritos, julgamos serem aceitáveis a metodologia de investigação independente interna realizada por escritório de advocacia especializado, contratado pela administração da Companhia, que não identificou indicativos que pudessem comprovar que a Companhia praticou ilegalidades, no contexto da investigação conduzida pelo MPF e PF, conforme refletido na divulgação das demonstrações contábeis.



Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado ("DVA") referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2020.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/F

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Esmir de Oliveira'.

Esmir de Oliveira

Contador CRC 1 SP 109628/O-0 - S - RJ

Laudo Pericial Contábil – Modelo Simples

Modelo de Laudo Pericial Contábil - Ação de indenização por danos morais, por perdas e danos materiais

EXMO SR. DR. JUÍZ DE DIREITO DE NOVA XAVANTINA DO SUL – MS

MODELO SIMPLES – LAUDO PERICIAL CONTÁBIL

Processo: 201201234001826

Tipo de ação: INDENIZAÇÃO

Autora: SOFTMAKER SERVIÇOS LTDA.

Ré: SUPRIMAX CENTER COMÉRCIO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS S.A.

Perito Judicial:

PAULO DA SILVA FURTADO JÚNIOR, Contador, mestre em Perícia Judicial, Controladoria, Finanças, e Análise Contábil, legalmente habilitado a realizar perícias judiciais de natureza contábil, registro no CRC/MS n. 19.757, honrosamente nomeado para o encargo de realizar prova pericial nos autos do processo digital supra citado, tendo terminado seus trabalhos periciais, vem, com o devido respeito e honra, apresentar o seu LAUDO PERICIAL CONCLUSIVO em anexo, em estrita observância do Novo Código de Processo Civil e das Normas Brasileiras NBC que tratam da Perícia e do Perito Contábil, o qual REQUER MUI RESPEITOSAMENTE que seja anexados aos autos Nova Xavantina do Sul, 31 de fevereiro de 2017

PAULO DA SILVA FURTADO JÚNIOR

Perito e Perito Judicial

Registro no CNPC do CFC sob no. X.xxx

LAUDO PERICIAL CONCLUSIVO

1.LAUDO PERICIAL CONCLUSIVO

1.Introdução

2.DA INICIAL

2.DA CONTESTAÇÃO

3.METODOLOGIA DO TRABALHO PERICIAL

3.DILIGÊNCIAS REALIZADAS

4.RESPOSTA AOS QUESITOS

4.QUESITOS DO AUTOR

6.QUESITOS DA RÉ

6.CONCLUSÃO

Introdução

Trata-se de ação de indenização por danos morais, por perdas e danos materiais, movida por **SOFTMAKER SERVIÇOS LTDA.**, em desfavor da empresa **SUPRIMAX CENTER COMÉRCIO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS S/A.** na qual a autora, na qualidade de Agente Comercial da ré por força de contrato de representação comercial firmado no início de 2002, alega ter sido prejudicada pela imposição de novos instrumentos contratuais, o último em 31 de março de 2005, o qual provocou mudanças radicais sem que houvesse a realização de comunicados, reuniões e comunicações prévias.

Alega, ainda, a autora que, assim, esta nova versão do contrato foi elaborado de forma

unilateral, contemplando apenas os interesses da ré, e que a autora, após grandes investimentos, não teve alternativa a não ser, aceitar as novas condições impostas no novo contrato, reiterando o fato de já haver feito investimentos na operação e infraestrutura de sua empresa, conforme exigidos inicialmente pela ré na contratação original, concluindo que a não assinatura certamente iria redundar na apuração de prejuízo financeiro de importância catastrófica para seu negócio.

A ré, por sua vez, alega que não houve em nenhum momento da relação comercial qualquer tipo de coação contra a autora para a assinatura da alteração contratual. Afirma também que inexistia cláusula de exclusividade na revenda de seus produtos pela autora.

DA INICIAL

A requerente ajuíza ação sob alegação de quebra de contrato por parte da ré, e REPUTA o contrato como extremamente complexo, o qual pactuava a estipulação, pela SUPRIMAX CENTER, dos produtos a serem comercializados, delimitando ainda a percentagem de comissões sobre cada um dos produtos, conforme item 7.1 – PRODUTOS A COMERCIALIZAR E COMISSÕES CABÍVEIS, inscritos em uma extensa lista de produtos licenciados.

O contrato fixou delimitação de área de atuação para a área Pública e Privada, através de comissionamentos diferenciados para cada área, e assim, por se tratar de comercialização e instalação de máquinas de grande porte e de última geração a autora foi obrigada a fazer altos investimentos, na compra de estoque mínimo, montagem de laboratórios para manutenções, programas de comercialização e verbas de marketing, onde destacou cláusulas que reputou como LEONINAS, principalmente quando da realização de prorrogações e alterações contratuais, tendo oferecido razões que considera o instrumento contratual e suas alterações como mero **contrato de Adesão**.

Diz ainda a autora que não era difícil concluir que as práticas da empresa ré seguida das suas novas imposições, passou a estrangular o faturamento da autora, principalmente em função de redução compulsória e UNILATERAL dos percentuais de comissões e no atraso dos repasses de tais comissões, o que passou a inviabilizar a participação da autora nas licitações dentro das áreas de atuação como revenda exclusiva eu o era.

Diz também que no final do primeiro semestre de 2007, até o final do mesmo ano, o relacionamento entre as partes foi profundamente alterado, passando a requerida a atrasar ainda mais os pagamentos de faturas, impostos e contribuições federais, e estaduais, redução de clientes, suspensão de atendimento aos clientes do setor público pela Requerente e redução de comissionamento.

Por fim, pede-se que a Ré seja condenada a pagar à Autora, a título de indenização e perdas e danos, e os valores a serem apurados em execução de sentença, referentes aos seguintes itens:

1. Indenização de 1/12 (um doze avos) de todas comissões faturadas nos termos do disposto no artigo 27, letra “j” da Lei nº. 4.886/65
 2. Lucros cessantes, correspondentes ao lucro que seria obtido com o comissionamento da comercialização de produtos MAXCOMP, no período vigente do contrato
- Indenização por danos morais da empresa Autora e dos respectivos sócios;
1. Correção monetária das comissões não pagas;
 2. Condenar a Ré a suportar o ônus da sucumbência, inclusive com verba honorária de 20% (vinte por cento) a ser computada sobre o valor da condenação.

DA CONTESTAÇÃO

A requerida, SUPRIMAX CENTER do Brasil–Indústria e Comércio de Computadores S.A., instada a se pronunciar nos autos a respeito pela inicial, vem apresentar defesa em forma de contestação que consiste basicamente na inexistência de exclusividade.

Afirma também a ré, que as partes, após regulares negociações, sem qualquer pressão ou coação, firmaram contrato que atendeu a interesses de ambos, caso contrário não seria firmado, e reforça sua tese de inexistência de exclusividade baseando se na letra “c” da cláusula terceira que garante também à autora o direito de vender produtos de concorrentes no mercado, até mesmo a clientes da SUPRIMAX CENTER:

- c – O agente terá direito de, a qualquer tempo, sem qualquer obrigação ou responsabilidade, de comercializar, inclusive aos clientes da SUPRIMAX CENTER, produtos que sejam similares aos objetos do presente contrato, que sejam originalmente da sua fabricação ou propriedade ou mesmo de terceiros.

Por fim, a Ré alega que os pedidos de indenizações, lucros cessantes, correção das comissões pagas com atraso, danos morais são ineptos e incabíveis, pedindo total improcedência dos pedidos.

METODOLOGIA DO TRABALHO PERICIAL

Adotei a seguinte metodologia para a execução do trabalho:

1. Leitura de todos os volumes dos autos em um total de 1.256 folhas, quando procedi à catalogação documental e anotação de todos os pontos que dizem respeito à prova pericial a ser produzida, bem como dos quesitos das partes.
2. Análise dos autos e exame dos documentos fornecidos, em diligência, pela SOFTMAKER SERVIÇOS LTDA., como por exemplo: demonstrações contábeis, notas fiscais de prestação de serviços, guias de tributos, etc.
3. Nova leitura das cláusulas específicas do contrato de prestação de serviços e respectivas alterações.
4. Elaboração do planejamento dos trabalhos periciais.
5. Definição e agendamento das diligências e comunicado aos senhores assistentes técnicos das partes, convidando-os para acompanhar.
6. Exame do Sistema de Controle Interno utilizado pela autora para registrar suas operações e administração comercial.
7. Coleta de documentos e informações durante as diligências.
8. Elaboração de planilhas com cálculos matemáticos referente aos dados levantados na documentação, inclusive de atualizações monetárias.
9. Alimentação das planilhas de cálculo com as informações dos autos e aquelas coletadas durante a realização das diligências.

DILIGÊNCIAS REALIZADAS

Conforme faculta o art. 429 do CPC, no dia 09 de maio de 2005, de posse do termo de diligência nº. 001/2005, dirigimo-nos à sede requerente: SOFTMAKER SERVIÇOS LTDA. solicitando para análise os documentos a seguir indicados, no que fomos prontamente atendidos pelo reposto da requerente:

1. a) contrato de Prestação de Serviços e respectivas alterações contratuais, firmados com a empresa: SUPRIMAX CENTER do Brasil Indústria e Comércio de Computadores S/A.
2. b) comprovantes de registros junto ao órgão representativo de classe (conselho de representantes comerciais) dos Estados onde atuava.
3. c) Livro Diário e Livro Razão do período contratual.
4. e) Demonstrações Contábeis do período contratual.
5. f) Notas Fiscais de Prestações de Serviços emitidas do período contratual.
6. g) Livro Registro de Prestações de Serviços do período contratual.
7. h) Declarações de Imposto de Renda e guias de recolhimentos de tributos (PIS, COFINS, IRPJ, CSL e ISS) do período contratual.

RESPOSTA AOS QUESITOS

QUESITOS DO AUTOR

1. Queira o(a) Senhor Perito(a) relacionar quais as comissões registradas no Livro Diário e devidas pela ré a autora, mês a mês, no período de janeiro a dezembro de 2007.

Resposta: Conforme pesquisa realizada no Livro Diário do ano de 2007, da autora as comissões mensais foram:

2. Queira o(a) Senhor(a) Perito(a) quantificar e relacionar a partir de quando a autora iniciou queda nas comissões sobre vendas dos serviços.

Resposta: Em pesquisa realizada no Livro Diário, constatou-se que nos meses de janeiro a março de 2007 o faturamento da empresa estava em ascensão. A partir do mês de abril/2007, iniciou-se a queda do faturamento.

3. Queira o(a) Senhor(a) Perito(a) demonstrar qual a média das comissões no período de vendas regulares, ou seja, nos meses de ascensão?

Resposta: Os meses de ascensão das comissões foram janeiro, fevereiro e março do ano de 2007, apresentando uma média mensal de R\$ 368.333,33, conforme demonstrado na tabela abaixo:

4. Queira o(a) Senhor(a) Perito(a) demonstrar a redução mês a mês havida nas comissões da autora e quais os percentuais?

Resposta: A redução nas comissões iniciou-se a partir de abril de 2007. Segue demonstrado no quadro abaixo os respectivos valores e percentuais de redução calculados mês a mês.

5. Queira o(a) Senhor(a) Perito(a) informar a partir de quando a ré deixou de pagar as comissões da autora e qual o seu quantum até dezembro de 2007?

Resposta: Pesquisando o Livro Diário da autora e confrontando-o com seus registros financeiros constatou-se que não houve cessação total nos pagamentos. Porém, a partir de 25/02/2007 a ré passou a efetuar pagamentos parciais dos títulos, não havendo a partir daí nenhum título quitado integralmente e alguns com ausência total de pagamentos, apresentando em 31/12/2007 um quantum em aberto de R\$ 1.193.532,00 (conforme detalhado no Anexo I – SALDOS POR TÍTULO).

6. Queira o(a) Senhor(a) Perito(a) informar mês a mês o valor dos impostos e/ou contribuições que está a autora obrigada a pagar a União e Município, como sejam, IRPJ, CSL, CSL, PIS, COFINS e ISS, oriundos das emissões de Notas Fiscais, objeto do período de 2007?

Resposta: Analisando os Livros de Registros Contábeis e Fiscais da autora, e após confrontação com a Demonstração de Resultado do Exercício e Balanço Patrimonial do período de 2007, os valores dos impostos e/ou contribuições que a autora está obrigada a pagar a União e Município encontram-se detalhados no quadro que segue.

Para o levantamento dos valores demonstrados na tabela abaixo foi observado o seguinte:

- * O IRPJ foi calculado com base no Lucro Real Trimestral à alíquota de 15%.
- * A CSL foi calculada com base no Lucro Real Trimestral à alíquota de 9%.
- * O PIS, a COFINS e o ISSQN foram calculados sobre o faturamento bruto mensal utilizando-se as seguintes alíquotas: 0,65%, 3% e 5%, respectivamente.

7. Queira o(a) Senhor(a) Perito(a) informar ainda se a autora pagou todos os impostos e/ou contribuições acima? Qual o montante pago e ainda a pagar?

Resposta: Conforme análise do Livro Diário e consequente confronto com a Demonstração de Resultado do Exercício e Balanço Patrimonial, do montante de impostos e contribuições apurados no ano de 2007, correspondente a R\$ 538.908,25 (quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e oito reais e vinte e cinco centavos), a empresa pagou R\$ 156.448,48 (cento cinquenta e seis mil quatrocentos quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), restando um saldo a pagar de R\$ 382.459,77 (trezentos oitenta dois mil quatrocentos cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos), conforme demonstrado a seguir:

8. Sobre a receita de 2007: Informar qual seria o total de comissões da autora até o final deste ano (2007) se tivesse mantido nos três trimestres seguintes a média de vendas do primeiro trimestre do mesmo ano? O total encontrado neste período de 2007 pede-se que seja corrigido pelo IGP-M e acrescido dos juros de 1% a.m., capitalizados até dezembro de 2.004.

Resposta: Verificando os livros Diário, no primeiro trimestre do período de 2007, apresentou uma média mensal de comissão de vendas de R\$ 368.333,33 (trezentos sessenta oito mil trezentos trinta e três reais e trinta e três centavos), que multiplicado pelos 12 (dozes) meses, apresenta um quantum de R\$ 4.420.000,00 (quatro milhões quatrocentos e vinte mil reais), no final do ano de 2007.

Corrigindo-se o valor encontrado no final do ano de 2.001, pelo IGP-M mais acréscimos de juros de 1% a.m., capitalizados nos anos seguintes (2.002, 2.003 e 2.004), teremos um montante de R\$ 9.682.661,60 (nove milhões, seiscentos oitenta dois mil, seiscentos e sessenta um reais e sessenta centavos), conforme encontra-se demonstrado e detalhado no Anexo II – PROJEÇÃO DA RECEITA DE 2007 (segundo critérios da requerente).

9. Sobre as receitas futuras, de 2002, 2003 e 2007, ano do término do contrato com a ré, considerando como parâmetro os valores de 2007 (receita de serviços), encontrados no quesito precedente pede ao(a) Dr.(a) Perito(a) calcular para os três anos seguintes um acréscimo de 72%, mais juros compensatórios de 1%am capitalizados e juros moratórios de 1%am sem capitalização.

Resposta: Utilizando-se da receita de serviços encontrada no quesito precedente, correspondente a R\$ 4.420.000,00 e aplicando o acréscimo de 72% (conforme requerido pela autora) teremos uma receita corrigida de R\$ 7.602.400,00. Acrescendo-se a essa receita corrigida os juros compensatórios (capitalizados mensalmente) e os juros de moras (sem capitalização), temos ao final um montante total de R\$ 28.558.869,30, conforme detalhado na tabela abaixo:

10. Queira o(a) Senhor(a) Perito(a) informar, à luz dos quesitos anteriores, qual o total da receita encontrada nos anos de 2007 a 2007, na forma arguida nos quesitos 8 e 9.

Resposta: O total da receita para os anos de 2007 a 2007, projeta conforme critérios definidos pela autora nos quesitos 8 e 9, é de R\$ 38.241.530,90 (trinta e oito milhões, duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta reais e noventa centavos).

11. Queira o(a) Senhor(a) Perito(a) confirmar que a autora não pode honrar seus compromissos com terceiros bem como as obrigações com a União e Município, em função da inadimplência da ré referente às suas comissões e ainda pelo fato de que houve intervenção diretamente nas vendas e consequentemente na redução das suas comissões.

Resposta: Considera, o perito, o quesito impertinente ao âmbito de sua responsabilidade profissional, deixando, por conseguinte de respondê-lo.

12. Queira o(a) Senhor(a) Perito(a) confirmar que, não houvesse a ré inadimplido com a autora a ainda não ao tivesse havido a interrupção nas vendas, se a mesma poderia encontrar-se em situação caótica e á beira da falência, considerando a evolução das vendas constatadas no início do ano de 2007.

Resposta: Considera, o perito, o quesito impertinente ao âmbito de sua responsabilidade profissional deixando, por conseguinte de respondê-lo.

13. Queira o(a) Senhor(a) Perito(a) esclarecer o que mais entender necessário, em benefício da verdade.

Resposta: Todos os esclarecimentos foram prestados nas respostas aos quesitos precedentes.

QUESITOS DA RÉ

1. Queira o(a) Senhor(a) Perito(a) informar e discriminar a evolução dos gastos da autora com publicidade e marketing, que realmente motivaram os negócios com produtos da ré, bem como as reformas e instalações que possuem direta relação com os produtos comercializados adquiridos pela autora, diretamente à ré.

Resposta: Os gastos da autora com publicidade e marketing, bem como as reformas e instalações que possuem direta relação com os produtos comercializados adquiridos pela autora, diretamente à ré, totalizaram R\$ 252.755,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), conforme detalhado no anexo.

Conclusão do Laudo Pericial Contábil

Encerrados os trabalhos, conforme os fatos relatados e transcritos, por intermédio das diligências para as buscas de provas materiais e, ainda, após análise de toda documentação fornecida bem como daquela acostada aos autos, respondemos os quesitos da autora e da ré em relação a lide, utilizando-se dos parâmetros definidos nos mesmos.

Esperamos ter explorado e trazido aos autos às informações técnicas necessárias, para convicção das partes e ao MM. Juízo, e assim colocamo-nos à vossa inteira disposição para outros esclarecimentos julgados pertinentes.

Nada mais havendo a considerar, damos por encerrado o presente Laudo, constituído de 12 (doze) folhas de um só lado [laudo e anexos], pelo perito-contador PAULO DA SILVA FURTADO JÚNIOR que este subscreve e assina.

Nova Xavantina do Sul, 31 de fevereiro de 2017

PAULO DA SILVA FURTADO JÚNIOR

Perito Contador e Perito Judicial

Registro no CNPC do CFC sob no. X.xxx

RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO

O Projeto Integrado faz parte da extensão Universitária. O grupo aplica os conhecimentos adquiridos em sala de aula, desenvolvendo estudos de caso aplicados em empresas reais e além disso, utilizam os temas de Formação para a Vida, para construir algo direcionado para a sociedade. Esta parte do projeto, está destinada ao relatório de autoavaliação dos integrantes do grupo. O relatório foi desenvolvido, para registrar essa atividade extensionista, que fará parte do currículo de cada estudante.

A equipe deve desenvolver um relatório com o conteúdo igual para todos os integrantes, mas, cada estudante deve replicar o conteúdo e colocar seu nome de forma individual, o nome dos integrantes deve estar no final do relatório, conforme campo disponível. Por esse motivo, estão disponíveis cinco anexos do relatório, destinados um para cada integrante do grupo.

RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Estudante A)

1. IDENTIDADE DA ATIVIDADE
RELATÓRIO: PI - Projeto Integrado Auditoria e Perícia Contábil (10100020017_20231_01)
CURSO: Ciências Contábeis
MÓDULO: 12 (CCO005, CCO006 e TRA)
PROFESSOR RESPONSÁVEL: Anna Gorkos
ESTUDANTE: Aline Domingos Galdino de Oliveira
PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 15/03 a 10/04

2. DESENVOLVIMENTO
Contextualização: O PI foi debatido via whatsapp com os integrantes, chegamos à escolha das empresas analisadas para contextualização e desenvolvimento deste.
Desafio: Nosso desafio foi a escolha do que seria apresentado no tópico estudantes na prática, em conjunto, escolhemos a produção do banner que foi desenvolvido via app Canva.
Cronograma das Ações: As ações dos integrantes foram definidas por mensagem, separamos os tópicos e cada um desenvolveu sua parte
Síntese das Ações: Não tivemos encontros presenciais, nossa comunicação é totalmente por mensagens, através de um grupo do whatsapp, onde trocamos informações, e conhecimento do trabalho proposto para desenvolvê-lo.
<p>a. Aspectos positivos O desenvolvimento PI nos proporciona a habilidade de colocar em prática o conhecimento adquirido, assim como ter outras perspectivas sobre a contabilidade em si.</p>
<p>b. Dificuldades encontradas Um maior esclarecimento das novas ações a serem desenvolvidas e quais os objetivos que devem ser desenvolvidos.</p>
<p>c. Resultados atingidos Bom embasamento sobre o conteúdo abordado</p>

d. Sugestões / Outras observações

A plataforma deveria ter uma continuidade mais intuitiva, anexar os vídeos às aulas de referência e não de forma separada, e melhorar o áudio das videoaulas.

3. EQUIPE DOS ESTUDANTES NO PROJETO

RA 1012021100194	NOME Aline Domingos Galdino de Oliveira
RA: 1012020100677	NOME: Bruno dos Santos Oliveira
RA: 1012021100104	NOME: Laís Antônia Monserrat Silva
RA: 1012020200110	NOME: Sandra Aparecida de Lima

RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Estudante B)**1. IDENTIDADE DA ATIVIDADE**

RELATÓRIO: PI - Projeto Integrado Auditoria e Perícia Contábil (10100020017_20231_01)
CURSO: Ciências Contábeis
MÓDULO: 12 (CCO005, CCO006 e TRA)
PROFESSOR RESPONSÁVEL: Anna Gorkos
ESTUDANTE: Bruno dos Santos Oliveira
PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 15/03 a 10/04

2. DESENVOLVIMENTO

Contextualização: O PI teve como objetivo apresentar o processo de auditoria junto a um relatório real de uma entidade escolhida pela equipe. O meio de comunicação utilizado pela equipe foi via whatsapp.

Desafio: Foi decidir o que seria feito no tópico estudante na prática, se seria vídeo, podcast ou banner. A escolha feita pela equipe foi o banner.

Cronograma das Ações: As ações dos integrantes foram definidas por mensagem, separamos os tópicos e cada um desenvolveu sua parte.

Síntese das Ações: Não tivemos encontros presenciais, a elaboração do PI foi discutida através de um grupo via whatsapp.

a. Aspectos positivos: A realização do PI nos permite pôr em prática os conhecimentos adquiridos. Demonstrando a realidade do ramo de contabilidade.

b. Dificuldades encontradas: A pesquisa de informações na internet.

c. Resultados atingidos: O conhecimento adquirido através dos tópicos apresentados no PI.

d. Sugestões / Outras observações: Uma observação, é que às vezes quando eu preciso acessar uma informação na plataforma, como o financeiro por exemplo, não consigo acessar. A plataforma fica fora por um tempo, isso tem ocorrido bastante.

3. EQUIPE DOS ESTUDANTES NO PROJETO

RA: 1202110019410	NOME: Aline Domingos G. de Oliveira
RA: 1012020100677	NOME: Bruno dos Santos Oliveira

RA: 1012021100104	NOME: Laís Antônia Monserrat Silva
RA: 1012020200110	NOME: Sandra Aparecida de Lima
RA	NOME

RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Estudante C)

1. IDENTIDADE DA ATIVIDADE
RELATÓRIO: PI - Projeto Integrado Auditoria e Perícia Contábil (10100020017_20231_01)
CURSO: Ciências Contábeis
MÓDULO: 12 (CCO005, CCO006 e TRA)
PROFESSOR RESPONSÁVEL: Anna Gorkos
ESTUDANTE: Laís Antônia Monserrat Silva

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 15/03 a 10/04

2. DESENVOLVIMENTO

Contextualização: O PI foi debatido via whatsapp com os integrantes, chegamos à escolha das empresas analisadas para contextualização e desenvolvimento deste.

Desafio: Nosso desafio foi a escolha do que seria apresentado no tópico estudantes na prática, em conjunto, escolhemos a produção do banner que foi desenvolvido via app Canva.

Cronograma das Ações: As ações dos integrantes foram definidas por mensagem, separamos os tópicos e cada um desenvolveu sua parte

Síntese das Ações: Não tivemos encontros presenciais, nossa comunicação é totalmente por mensagens, através de um grupo do whatsapp, onde trocamos informações, e conhecimento do trabalho proposto para desenvolvê-lo.

e. Aspectos positivos

O desenvolvimento PI nos proporciona a habilidade de colocar em prática o conhecimento adquirido, assim como ter outras perspectivas sobre a contabilidade em si.

f. Dificuldades encontradas

Um maior esclarecimento das novas ações a serem desenvolvidas e quais os objetivos que devem ser desenvolvidos.

g. Resultados atingidos

Bom embasamento sobre o conteúdo abordado

h. Sugestões / Outras observações

A plataforma deveria ter uma continuidade mais intuitiva, anexar os vídeos às aulas de referência e não de forma separada, e melhorar o áudio das videoaulas.

3. EQUIPE DOS ESTUDANTES NO PROJETO

RA 1012021100104	Laís Antônia Monserrat Silva
RA	NOME
RA	NOME

RA	NOME
RA	NOME

RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Estudante D)

1. IDENTIDADE DA ATIVIDADE
RELATÓRIO: PI - Projeto Integrado Auditoria e Perícia Contábil (10100020017_20231_01)
CURSO: Ciências Contábeis
MÓDULO: 12 (CCO005, CCO006 e TRA)
PROFESSOR RESPONSÁVEL: Anna Gorkos
ESTUDANTE: Sandra Aparecida de Lima
PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 15/03 a 10/04

2. DESENVOLVIMENTO

Contextualização:

O PI tem como objetivo o aprendizado sobre auditoria contábil, foi analisado relatórios de uma empresa real.

Desafio:

Decidir e fazer a atividade conjunta. Decidir se faz um vídeo, podcast ou banner. Ficou alinhado que será um banner, e a Laís que tem mais conhecimento da ferramenta Canva desenvolveu.

Cronograma das Ações:

As ações dos integrantes foram definidas por mensagem, separamos os tópicos e cada um desenvolveu sua parte.

Síntese das Ações:

Não tivemos encontros presenciais, nossa comunicação é totalmente por mensagens. A minha parte do PI fiz usando a matéria da plataforma e algumas pesquisas no Google.

Aspectos positivos:

O PI sempre reforça os aprendizados em aula, e os assuntos abordados na Formação para a Vida, são ótimos, são reais e nos fazem enxergar a sociedade de outra maneira.

Dificuldades encontradas:

Entender como funciona essa ficha aqui. Porque todos os integrantes do grupo devem replicar? Entendo que cada integrante do grupo teve uma maneira de analisar a parte que elaborou.

Resultados atingidos:

Aprendizado sobre perícia contábil, auditoria contábil, e sobre como gerenciar conflitos.

Sugestões / Outras observações:

A plataforma de estudos não deveria ter tantas alterações.

3. EQUIPE DOS ESTUDANTES NO PROJETO

RA: 1202110019410	NOME: Aline Domingos G. de Oliveira
RA: 1012020100677	NOME: Bruno dos Santos Oliveira
RA: 1012021100104	NOME: Laís Antônia Monserrat Silva
RA: 1012020200110	NOME: Sandra Aparecida de Lima

RA	NOME
----	------